



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA 22/2017 de 31 de maio de 2017.**

O Prefeito Municipal de Honório Serpa juntamente com o Departamento Municipal de Saúde no uso das atribuições legais que lhes confere a lei orgânica do município e as decisões do conselho municipal de saúde.

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a X Conferencia Municipal de Saúde de Honório Serpa conforme determinação legal de decreto do prefeito municipal.

**Artigo 2º** - A conferencia Municipal de saúde presidida pela presidente do conselho Maria Luiza e na sua ausência pelo coordenador geral da conferencia.

**Artigo 3º** - A conferencia será realizada no centro cultural situado a Avenida Júlio Sheibel, centro de Honório Serpa.

**Artigo 4º** - A conferencia terá uma comissão organizadora que se responsabilizara por todas as atividades de execução da mesma.

**Artigo 5º** - A comissão Organizadora terá a seguinte composição:

**Presidente:** Maria Luiza

**Coordenador Geral:** Jose Carlos Peron

**Coordenador Adjunto:** Davina Simone Santos Noll e Kamari Ana Refati

**Secretaria Executiva:** Aline Pizzi

**Tesoureiro:** Bruna Maria Costela Boldori

**Secretaria de credenciamento:** Jussara dos Santos

**Relatores:** Geny Renate Schuermann e Franciele Berno Bronzatti



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpídio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Artigo 6º** - As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções:

**I - Coordenador geral:** assumir a responsabilidade oficial pela conferencia, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos administrativos e financeiros sobre a realização da conferencia.

**II - Coordenadores adjuntos:** auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela conferencia local da realização, alimentação, é todas as necessidades do palestrante e convidados, e suporte a organização antes durante e depois da realização do evento.

**III - Secretario Executivo:** encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao coordenador geral.

**IV - Tesoureiro** ordenar a receita e a despesa da conferencia.

Relator geral e adjunto elaborar documentos ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da conferencia, e elaborar o relatório final da conferencia.

**V - Secretaria de credenciamento** será responsável pelo credenciamento dos delegados da conferencia e ficara a disposição do departamento durante a conferencia.

**Artigo 7º** - Serão realizados 05 (cinco) Pré conferencias nas áreas rurais do município, e na sede do município será realizada a conferencia de saúde, e estas terão por finalidade levantar os problemas por áreas de referencia das equipes de saúde ainda serão escolhidos os e delegados da conferencia.

**Artigo 8º** - As pré -conferencia serão realizadas nos seguintes locais



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA  
ESTADO DO PARANÁ

RUA: Elpidio dos Santos, s/n, Centro – Telefax (46) 3245-1130 e 3245-1122.  
CEP. 85.548-000 - Honório Serpa - Paraná  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

- 1- Dia 06 /06/2017- Pinho Fleck;
- 2- Dia 13/06/2017 - Nova Terra;
- 3- Dia 20/06/2017 - São Roque;
- 4- 27/06/2017 – Copel;
- 5- 12/07/2017 - Sagrado Coração de Maria;
- 6- 19/07/2017 - Capanema I;
- 7- 25/07/2017 - Conferencia municipal de Saúde, na sede do Município.

**Artigo 9º** - Os relatos das pré-conferencias farão parte do plano municipal de saúde e do relatório final da conferencia.

**Artigo 10º** - Os demais delegados serão indicados pelas entidades que legalmente compõe o conselho municipal de saúde.

**Artigo 11º** - O departamento Municipal de saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

**Artigo 12º** - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 31 dias de Maio de 2017.

**Luciano Dias**  
Prefeito Municipal

  
**José Carlos Peron**

Diretor Departamento de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

### PORTARIA 22/2017 de 31 de maio de 2017.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa juntamente com o Departamento Municipal de Saúde no uso das atribuições legais que lhes confere a lei orgânica do município e as decisões do conselho municipal de saúde. - Resolve:

Artigo 1º—Fica convocada a X Conferencia Municipal de Saúde de Honório Serpa conforme determinação legal de decreto do prefeito municipal.

Artigo 2º—A conferencia Municipal de saúde presidida pela presidente do conselho Maria Luiza e na sua ausência pelo coordenador geral da conferencia.

Artigo 3º—A conferencia será realizada no centro cultural situado a Avenida Júlio Sheibel, centro de Honório Serpa.

Artigo 4º—A conferencia terá uma comissão organizadora que se responsabilizara por todas as atividades de execução da mesma.

Artigo 5º—A comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: Maria Luiza

Coordenador Geral: Jose Carlos Peron

Coordenador Adjunto: Davina Simone Santos Noll e Kamari Ana Refati

Secretaria Executiva: Aline Pizzi

Tesoureiro: Bruna Maria Costela Boldori

Secretaria de credenciamento: Jussara dos Santos

Relatores: Geny Renate Schuermann e Franciele Berno Bronzatti

Artigo 6º—As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes funções:

I—Coordenador geral: assumir a responsabilidade oficial pela conferencia, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos administrativos e financeiros sobre a realização da conferencia.

II—Coordenadores adjuntos: auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela conferencia local da realização, alimentação, é todas as necessidades do palestrante e convidados, e suporte a organização antes durante e depois da realização do evento.

III—Secretario Executivo: encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto ao coordenador geral.

IV—Tesoureiro ordenar a receita e a despesa da conferencia.

Relator geral e adjunto elaborar documentos ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da conferencia, e elaborar o relatório final da conferencia.

V—Secretaria de credenciamento será responsável pelo credenciamento dos delegados da conferencia e ficara a disposição do departamento durante a conferencia.

Artigo 7º—Serão realizados 05 (cinco) Pré conferencias nas áreas rurais do município, e na sede do município será realizada a conferencia de saúde, e estas terão por finalidade levantar os problemas por áreas de referencia das equipes de saúde ainda serão escolhidos os delegados da conferencia.

Artigo 8º — As pré -conferencia serão realizadas nos seguintes locais

1-Dia 06 /06/2017- Pinho Fleck;

2-Dia 13/06/2017—Nova Terra;

3-Dia 20/06/2017—São Roque;

4-27/06/2017 – Copel;

5-12/07/2017—Sagrado Coração de Maria;

6-19/07/2017—Capanema I;

7-25/07/2017—Conferencia municipal de Saúde, na sede do Município.

Artigo 9º—Os relatos das pré-conferencias farão parte do plano municipal de saúde e do relatório final da conferencia.

Artigo 10º—Os demais delegados serão indicados pelas entidades que legalmente compõe o conselho municipal de saúde.

Artigo 11º—O departamento Municipal de saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da comissão.

Artigo 12 º—Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, aos 31 dias de Maio de 2017.

Luciano Dias - Prefeito Municipal

José Carlos Peron - Diretor Departamento de Saúde

Cod236e99